

PORTARIA 134/2021

MANDA CANCELAR

VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, determina ao Setor de Contabilidade **CANCELAMENTO** da Portarias 132/2021, que manda empenhar em favor de VALCIR ANTONIO FANTON a a importância de **R\$ 274,90 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, com saída às 06:00hs do dia 26/10/2021, e retorno previsto para às 16:00 hs do mesmo dia, onde participará de audiências na Assembléia Legislativa do RS, com os Deputados Estaduais Papparico Bacchi-PL e Ernani Polo-PP, deliberando sobre emendas parlamentares e recursos para nosso Município.

O cancelamento dar-se-á tendo em vista a compromisso pessoal intransferível.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**VALCIR ANTONIO FANTON
PRESIDENTE**